



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 73/2023

Proposio : Projeto de Lei n 63/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por supervit financeiro proveniente de recurso federal conforme Portaria n 3.393 de 11 de dezembro de 2020.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – 02.05.03 – Fonte 05 – Vnculo: 312.001 – Equipamento e Material Permanente - Valor: R\$ 27.157,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por supervit financeiro ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas provenientes de recurso federal conforme Portaria n 3.393 de 11 de dezembro de 2020 que homologa a adeso dos municpios a receber incentivo financeiro de capital para informatizao das equipes de Sade da Famlia e equipes de Ateno Primria, por meio da implementao de Pronturio Eletrnico no Enfrentamento da Emergncia de Sade Pblica decorrente do COVID-19 e Emenda Constitucional n 126 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 05/09/2023.

Flvio Roberto Chaudé
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio